



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 514 /99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o candidato **MARCOS MAMEDE VENTURA**, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, antigo Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em vaga decorrente de cargo criado pelo artigo 2º, da Lei nº 8.868, de 14.04.94.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente